



PORTARIA Nº 008/23, de 03 de outubro de 2023.

“PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO VEREADOR LORECI MANOEL ANTÔNIO PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS”.

EIDER BRUNO CANINNI, Presidente da Câmara de Vereadores de Cacique Doble - RS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Colenda Casa, **RESOLVE**:

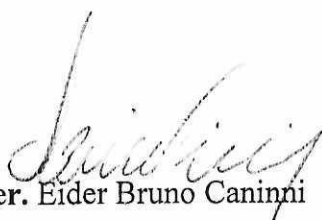
Art. 1º - Prorrogar licença para tratar de interesses particulares – art. 13, inciso III, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cacique Doble – do Vereador Loreci Manoel Antônio, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de outubro de 2023, cujo prazo final é 03 de abril de 2024.

Art. 2º - Convocar o Vereador Suplente Aldacir Manfron pelo período indicado no artigo anterior.

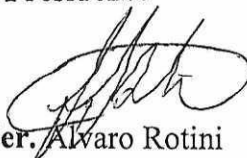
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Armando Biavatti, Cacique Doble – RS, 03 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se.


Ver. Eider Bruno Caninni

Presidente


Ver. Alvaro Rotini

1º Secretário